



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 090/2024,

em 23 de dezembro de 2024.

Torna facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de São Vicente/RN nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente vésperas do natal e ano novo, podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2024.

JOSE NETO COSTA
DINIZ:42958229491

Assinado de forma digital por
JOSE NETO COSTA
DINIZ:42958229491
Dados: 2024.12.24 08:18:49 -03'00'

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente

[Digite aqui]

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 71644627